

RESOLUÇÃO Nº 067/2011 - CONSUNI

Aprova, nos termos do art. 7º da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, o projeto que especifica o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela execução de atividades no Curso de Extensão em Gestão de Cooperativas do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 12982/2011, em tramitação nos Conselhos Superiores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do art. 7º da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, o projeto que especifica o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela execução de atividades no Curso de Extensão em Gestão de Cooperativas, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme consta no Processo nº 12982/2011, cuia cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de setembro de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo Presidente do CONSUNI